



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 193/2024

Trairão - PA, 18 de dezembro 2024

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO CONTRATUAL

Dados Gerais do Contrato:

Contrato nº 2712001/2023FMS

Carona nº 006-2023FMS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO

CNPJ: 14.910.511.0001-55

Contratado: D M C MESSIAS EIRELI EPP

CNPJ: 17.992.985.0001-81

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 009/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N 046/2022- SEMSA, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESTINADO A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA

A presente Justificativa visa fundamentar a realização do **TERMO ADITIVO DE PRAZO** do contrato em referência, motivo que se pede o aditamento até 31 de março 2025, o qual justifica-se.

Os medicamentos, são necessários para realizar cuidados em saúde para prevenir, e tratar doenças e condições médicas. Vale ressaltar que a ausência de medicamentos, em especial no Hospital Municipal pode ocasionar a morte do paciente. Deste modo, o referido fornecimento é considerado uma despesa essencial para manter os serviços em saúde Municipal, funcionando e atendendo às necessidades da população. Dessa feita, em respeito ao Princípio da Continuidade dos serviços públicos, já identificado nos autos do contrato em referência, ainda, conforme ofício 008/2024 da equipe de transição do prefeito eleito, a qual solicita o aditamento contratual por 90 dias e em respeito ao Princípio da Continuidade dos serviços públicos, já identificado nos autos do contrato em referência, é que se justifica o **aditivo de prazo do contrato até 31 de março 2025.**

Ademais, o procedimento de Aditamento Contratual por prazo é totalmente legal e não fere nenhum dispositivo da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes tendo em vista a existência de cláusula de prorrogação pautada no art. 57, inciso II, da

RECEBIDO EM: 20/12/24
Licitação e Contratos
Recolhido em: 20/12/24
Ass: [Assinatura]

[Assinatura]



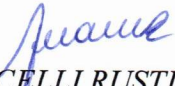
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



lei 8.666/93 dispõe sobre a possibilidade de o contrato estender – pelo valor limite e pelo prazo de até 60 (sessenta) meses após o início da vigência do mesmo, quando este referir – se a contratação continua de prestação de serviços. Deste modo, solicitamos aditivo, **até 31 março de 2025.**

Destarte, esta comissão solicita que se emita parecer jurídico sobre a legalidade.

Atenciosamente,


FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde
DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2021